



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO LOUBACK**

Exmo. Sr. Presidente

Requeiro à Câmara Municipal de Nova Friburgo, na forma regimental, PEDIDO DE INFORMAÇÃO com o Executivo Municipal, por meio do respectivo órgão competente, acerca do efetivo cumprimento do Decreto nº 645 de 23 de Julho de 2020, em especial do parágrafo único do artigo 20:

Art. 20 – Mantém-se suspensas as atividades relacionadas a Eventos com aglomeração de público, inclusive os desportivos, Cinemas, Boates, Teatros, Casas de Festas, Casas de Shows e afins, as Saunas, Piscinas, “Parquinhos”, inclusive no interior de condomínios e clubes sociais e recreativos; Estadios, Campos, Arenas, Ginásios e afins.

Parágrafo Único – **Nos clubes sociais ficam autorizadas** as atividades de Caminhadas, Restaurantes, Bares e Lanchonetes, para o Quadro Social, vedada a aglomeração e devendo ser observado, obrigatoriamente, o regramento sanitário. (**Grifo Noso**)

Considerando que segundo determinado pelo Executivo, o Município permanece em BANDEIRA AMARELA;

Considerando que segundo as informações oficiais Nova Friburgo permanece com o “achatamento” da curva de novos caos, diminuindo a sobrecarga do sistema de saúde;

Considerando que, no decreto supra mencionado de retomada gradual e segura das atividades foi previsto a autorização para que os Clubes Sociais possam retomar suas atividades, observando o regramento sanitário.

Quer-se saber, quais os motivos que estão impedindo os clubes sociais a retomarem suas atividades conforme previsto, tendo em vista que outras atividades similares e outras até mais perigosas para o aumento da disseminação do COVID-19 já retornaram.

Sala Dr. Jean Bazet, 20 de setembro de 2020.

Sérgio Louback
Vereador